



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 523/2017**

Maringá, 09 de maio de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 9.642/2013, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. e Expoair Exposições e Eventos Ltda., visando repasse de recursos financeiros para a realização do evento “17.ª Edição da Expo Aero Brasil – EAB-2014”, se o referido evento será realizado no corrente ano, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – se as datas para a realização do evento já estão confirmadas, bem como se o referido evento já está sendo organizado;

2 – como será feito o controle da bilheteria e qual será o destino dos valores arrecadados na bilheteria do evento;

3 – se os espaços para os estandes do evento serão vendidos, e, em caso positivo, decline qual será o destino da arrecadação com as vendas.

Caso o evento em questão não seja realizado neste ano, decline quais providências a Administração Municipal adotará com relação à empresa Expoair Exposições e Eventos Ltda.

Ressalta-se que o artigo 2.º da Lei n. 9.642/2013 prevê o repasse do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a empresa Expoair Exposições e Eventos Ltda. em parcela única, bem como o artigo 4.º dessa lei prevê que a empresa mencionada fica responsável, através de seu presidente, diretores e sucessores, pela realização do evento anualmente, durante o período de 25 (vinte e cinco) anos, a partir de 2015, justificando, assim, os presentes questionamentos.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 16/05/2017, às 12:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0050250** e o código CRC **EBE78399**.